

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ATRIBUIÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA, NA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE ARMAMAR (PROC.Nº 5024 ICNF), AO COELHO-BRAVO, PERDIZ-VERMELHA, POMBO-BRAVO, POMBO-TORCAZ, RAPOSA, SACA- RABOS E GALINHOLA, PELO PROCESSO DE SALTO.

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniram em sessão pública, no edifício sede do Município, para atribuição das jornadas de caça, ao Coelho-bravo, Perdiz-vermelha, Pombo-bravo, Pombo-torcaz, Raposa, Saca-rabos e Galinhola, aos caçadores candidatos admitidos a sorteio, pelo processo de salto, os seguintes elementos.-----

António Manuel Rego da Silva Vice- Presidente da Câmara Municipal de Armamar-----

Maria José Cardoso Machado Fernandes, técnica superior-----

Secretariada por Maria José Cardoso Machado Fernandes.-----

Aberta a reunião pelo Sr. Vice- Presidente, conferiram-se trezentos e noventa e sete caçadores inscritos, divulgando os seguintes resultados:-----

-----Cento e vinte e oito caçadores admitidos TIPO A -----

-----Zero caçadores admitidos TIPO B -----

-----Duzentos e sessenta e nove caçadores admitidos TIPO C -----

----- Zero caçadores admitidos TIPO D -----

Atendendo que o número de jornadas a que os caçadores se candidataram não preencheram o número de jornadas disponíveis, as quais foram tornadas públicas, nos locais de uso e costume das freguesias e do Município de Armamar, em seis de junho de dois mil e vinte e cinco, não foi realizado o sorteio, ficando todos os candidatos a determinado tipo de autorização especial de caça e dia de caça admitidos, pelo que existiam vagas para todos os caçadores constantes na lista anexa à presente ata.-----

Foram rejeitadas sessenta e oito candidaturas ao exercício da caça, das quais trinta e oito candidaturas não colocaram as datas permitidas no PAE, no ponto 2.3 e trinta candidaturas estavam com muitas irregularidades das quais se destacam: não preenchimento correto do ponto 3.6 (inexistência de número de telefone), inexistência de preenchimento dos pontos 1.2 e 2.3, inscrição em grupo, número de carta de caça incorreta etc.-----

O levantamento das autorizações de caça ao Coelho-bravo, Perdiz-vermelha, Pombo-bravo, Pombo-torcaz, Raposa, Saca-rabos e Galinhola, ocorrerá no período de quinze a vinte e seis de setembro do corrente ano, conforme estabelecido no PAE em vigor. As

jornadas que não forem atribuídas até ao final desse período, poderão ser atribuídas aos caçadores que venham a manifestar interesse nas quarenta e oito horas que antecedem a jornada de caça.-----

Nada mais havendo a tratar foi, pelos presentes, dada por encerrada a presente sessão pública, eram doze horas e elaborada a respetiva ata que por eles vai ser assinada.-----

